



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 111 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL  
NA RUA DA CARREIRA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à desmontagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Carreira, troço entre a Rua de São Francisco e a Rua do Surdo, dia 29 de Abril (sábado), entre as 08h00 e as 22h00,

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues